EMATER-DF AGROINFORME

Boletim do Núcleo de Agronegócio - Ano VI nº 001 10/01/2011 - Fone: 3340 3081 Cotação de Preços (10/01/10) Recortes Feijão Carioca¹ - R\$ 110,00 a R\$ 150,00/ sc de 60 kg \rightarrow Matsuda lança a primeira semeadeira a lanço do Milho² – R\$ 15,00 / sc de 60 kg Brasil para sementes revestidas Soja² - R\$ 33,00 / sc de 60 kg \rightarrow Aquele produtor que planeja formar ou reformar suas HORTALICAS³ (Preco líquido pago ao produtor) pastagens conta agora com um grande aliado nesta empreitada: Alface - R\$ 6,00 / cx de 7 kg A Semeadeira Show. Feita sobre o mais alto padrão de qualidade a Semeadeira Show é a primeira do Brasil Beterraba - R\$ 22,00/ cx 20 kg desenvolvida para o plantio de sementes revestidas. Do tipo Cenoura - R\$ 15,00 / cx 20 kg pendular, a Semeadeira Show supre uma deficiência até então \uparrow Chuchu - R\$ 15,00 / cx 20 kg existente no mercado, a de semear com precisão sementes Couve Manteiga - R\$ 0,55 / (maço 500 g) \rightarrow forrageiras de alta tecnologia, como por exemplo, as Sementes Couve Flor - R\$ 28,00 / Dz Série Gold Matsuda. **Fonte: Agrosoft** Mandioca - R\$ 8.00 / cx 20 kg \rightarrow Morango – R\$ xxx / caixa (04 cumbucas de 350 g) \rightarrow Produtividade cresce 5,8% em oito anos. Pimentão - Campo R\$ 13,00; Estufa R\$ 15,00 / cx 12 kg Em 2003, a área plantada com grãos era de 40 milhões de \uparrow Quiabo - R\$ 32,00 / cx 12 a 14 kg hectares. Oito anos depois, essas culturas ocupam 47 milhões Repolho - R\$ 15,00 / sc 20 kg de hectares, crescimento de 17,5%. Na previsão da próxima safra agrícola, essa área praticamente se conserva, apesar do Tomate - R\$ 42,00 / cx 20 kg aumento previsto da produção. Isso significa que o Brasil FRUTICULTURA ³ (Preço líquido pago ao produtor) produz mais alimentos numa área que se mantém constante -Goiaba - R\$ 27,00/ cx 20 kg \rightarrow ou seja, o crescimento das safras se deve ao aumento da Maracujá - R\$ 1,20 / kg produtividade Tangerina Ponkan - R\$ xxx/ cx 20 kg XX Fonte: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Limão - R\$ 9,00 / cx 20 kg IBGE comprova queda no consumo de arroz e feijão PECUÁRIA no país Bovino O brasileiro está comprando menos arroz e feijão. A aquisição Arroba⁴ – R\$ 71,00 Não Rastreado e R\$ xxxx Rastreado média anual per capita dos produtos, tradicionais na Bezerro 8 a 12 meses (nelore ou anelorados)⁵ alimentação nacional, teve queda entre os anos de 2003 e 2009. - R\$ 600.00 a R\$ 650.00 O indicador mede a quantidade de um produto adquirido em um ano por uma família, dividido pelo número de pessoas que a compõem. O arroz caiu 40,5%, tendo passado da média de Litro⁶ – Pro-Leite:R\$ 0,75; Fora do Pro-leite:R\$ xxx 24,5 para 14,6 quilos por pessoa ao longo de um ano. Já o Extra Cota: R\$ xxx Frete: R\$ 0,07/L feijão, teve redução de 26,4%, passando de 12,4 para 9,1 Suíno⁷ - Vivo quilos. A aquisição de acúcar refinado também diminuiu Kg - R\$ 2,7048,3% (de 6,1 para 3,2 quilos) no período Aves⁷ – Frango Vivo Fonte: IBGE Kg - R\$ 1,50-- Galinha Caípira8 Produção de carne de frangos brasileira supera 12 milhões de toneladas Unidade ($\pm 1,7 \text{ Kg}$) - R\$ 25,00 A produção brasileira de carne de frango deverá crescer 10,9% Carneiro⁹ em 2010, no comparativo com o ano anterior. De acordo com Kg - R\$ 3,50 (Borrego) - carcaça R\$ 7,50; Kg R\$ 2,50 dados preliminares da União Brasileira de Avicultura ovelha e carneiro para descarte – carcaça R\$ 6,80 (Ubabef), a perspectiva é de que a produção atinja um total de Peixe¹⁰ (Tilápia) (Preço líquido pago ao produtor) 12,180 milhões de toneladas, superando em mais de 1,2 milhão Kg - R\$ 2,70 a R\$ 3,10 de toneladas o volume total de 2009, um recorde histórico para o setor. Avestruz¹¹ – vivo **Fonte: Agrosoft** Kg - R\$ xxx

FONTES: 1 CORREPAR; 2 COOPA-DF; 3 CEASA-DF; 4 AFE / FNP; 5 SR EZIO - Padre Bernardo; 6 COPAS; 7 ASA ALIMENTOS; 8 CHAC . FELICIDADE; 9 LM; 10 SAN FISH; 11 COCAPLAC (p/Associado). Variação em relação à semana anterior ↑ (alta) → (estável) ↓ (baixa) (*) Não incluso Frete + Imposto

Tributação do PIS e da COFINS aplicável às cooperativas agropecuárias

As cooperativas em geral estão sujeitas a incidência do PIS e da COFINS pelo regime cumulativo, com

exceção das cooperativas agropecuárias e de consumo que estão submetidas ao regime da não-

cumulatividade.

As cooperativas agropecuárias estão obrigadas ao regime da não-cumulativadade, desde 1º de agosto

de 2004. Vale dizer que existem legislações específicas aplicáveis a tributação do PIS e da COFINS,

fazendo com que a apuração das contribuições incidentes sobre estas organizações sejam distintas das

apurações aplicadas às demais empresas sujeitas a não-cumulatividade.

Como exemplo da distinção referida anteriormente, verifica-se que as cooperativas agropecuárias, além

da possibilidade das deduções normais permitidas ao regime da não-cumulatividade, tem ainda a

possibilidade de efetuar outras deduções, tal como a dedução de custos agregados aos produtos

agropecuários dos associados.

Acontece que o maior desafio na apuração destas contribuições é a classificação dos custos incorridos

nas cooperativas, como "custos agregados aos produtos agropecuários", para fins de dedução da base

de cálculo dos tributos.

De fato, a classificação dos aludidos custos são complexos e na maioria das vezes necessitam de uma

análise e avaliação minuciosa, com intuito de fazer valer o estabelecido nas normas, sem abrir mão do

direito das empresas em efetuar o pagamento do valor justo e sem, contudo, correr o risco de eventual

autuação.

No caso específico das cooperativas agropecuárias, em determinadas situações, alguns gastos poderão

ser aproveitados duas vezes, uma como exclusão e outra como crédito. Entretanto, estes

aproveitamentos deverão ser analisados de forma criteriosa, para que o contribuinte não se utilize de

valores indevidos.

Vale ressaltar ainda, que as pessoas jurídicas que fizerem uso das deduções referidas acima, estarão

obrigadas ao recolhimento do PIS incidente sobre a folha de pagamento.

Outro ponto importante é a possibilidade de aproveitamento de crédito presumido, oriundo das

aquisições de associados e não-associados, dentre outros que poderão reduzir a base de cálculo das

contribuições.

Por fim, conclui-se que a apuração do PIS e da COFINS para as cooperativas agropecuárias é bastante

específica, sendo indispensável análise minuciosa dos cálculos, a fim de que as empresas possam

usufruir da totalidade dos créditos possíveis.

Juliana da Silva Costa

*Sócia-Contadora da Pactum Consultoria Empresarial

Fonte: Agrolink